REQUERIMENTO N° 00/2023.

Requer ao poder Executivo Municipal que seja cumprida a Lei Nº 2585 de 08 de julho de 2020 "Garante no Município de Barrinha a Igualdade de pagamento do auxílio alimentação aos motoristas e todos os demais servidores municipais", no Município de Barrinha.

Os Vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal, que se cumpra a Lei Nº 2585 de 08 de julho de 2020 no âmbito do Município de Barrinha.

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos pelo presente expediente solicitar a Vossa Excelência, que se cumpra a Lei Nº2585 de 08 de julho de 2020, no âmbito do Município de Barrinha.

Justificamos que o cumprimento da Lei, é de extrema importância e necessidade, proporcionando a equiparação do auxílio alimentação para todos os servidores municipais do Município de Barrinha.

O cumprimento da Lei, é de suma importância para equiparar e assegurar o desenvolvimento e os direitos de todos os servidores municipais.

Portanto, solicitamos encarecidamente a Vossa Excelência, o cumprimento da Lei.

Pelas razões ora expostas e certo de contar com a devida atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos e, reiteramos os protestos de estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
Sessão de 13 de 02 de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO
de 13 de 02 de 2023

Secretário

Presidente

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br

Barrinha, 13 de fevereiro de 2023.

Aline Cristina de Souza Ubida
Vereadora – SD

Alessandro Mares
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

Vicente de Paula Martins da Silva Filho
Vereador – PTB

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br